



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Prof.^a Marlene
Cerqueira de Oliveira,
S/N, Centro

Telefone



(77) 3454-8000

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos



RESUMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 122/2020

CONTRATOS

EXTRATOS

- TERMO DE APOSTILAMENTO Nº: 181/2020 CONTRATADA: GAUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

APOSTILAMENTOS

- TERMO DE APOSTILAMENTO Nº: 180/2020 CONTRATADA: GRAFICA CAETITÉ LTDA
- TERMO DE APOSTILAMENTO Nº: 182/2020 CONTRATADA: GAUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

DISPENSA N.º 122/2020

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 174 de 25 de novembro de 2020, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n.º 122/2020 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa: MARILUCIA FAGUNDES NEVES CARNEIRO inscrita no CNPJ: 05.442.943/0001-98, estabelecida na Avenida Dácio Oliveira, n.º 190 A, Centro, Caetité - BA, CEP: 46.400-000, para contratação de pessoa física ou jurídica, para o fornecimento de refeições preparadas, marmitex e lanche em atendimento as demandas do UPA, SAMU, deste município, no valor total de R\$ 29.997,00 (vinte e nove mil novecentos e noventa e sete reais).

Caetité- BA, 18 de dezembro de 2020.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES

Membro da Comissão

ROSEMEIRE PEREIRA DE SOUZA

Membro da Comissão





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

DISPENSA N.º 122/2020
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação n.º 122/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da empresa MARILUCIA FAGUNDES NEVES CARNEIRO inscrita no CNPJ: 05.442.943/0001-98, estabelecida na Avenida Dácio Oliveira, n.º 190 A, Centro, Caetité - BA, CEP: 46.400-000, objetivando a contratação de pessoa física ou jurídica, para o fornecimento de refeições preparadas, marmitex e lanche em atendimento as demandas do UPA, SAMU, deste município, no valor total de R\$ 29.997,00 (vinte e nove mil novecentos e noventa e sete reais).

Caetité- BA, 18 de dezembro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 122/2020-DL, DISPENSA 122/2020, para contratação de pessoa física ou jurídica, para o fornecimento de refeições preparadas, marmitex e lanche em atendimento as demandas do UPA, SAMU, deste município, no valor total de R\$ 29.997,00 (vinte e nove mil novecentos e noventa e sete reais), de acordo com o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e medida provisória 961, de 06/05/2020, artigo 1º Inciso I, alínea b.

Caetité- BA, 18 de dezembro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
CNPJ: 13.811.476/0001-54

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 181/2020
CONTRATO 197/2020

O MUNICÍPIO DE CAETITÉ – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Professora Marlene Cerqueira S/N – Centro Administrativo, Prisco Viana, nesta cidade, aqui representada pelo Sr. **Aldo Ricardo Cardoso Gondim**, Prefeito, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO** ao contrato de nº 197/2020, firmado em 05/02/2020, com a empresa **GAUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº: 10.588.756/0001-57**, referente à aquisição de móveis escolares para atender às demandas das escolas municipais, passando a correspondente despesa a correr por conta da **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.00.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ATIVIDADE: 1050 – EQUIPAMENTO DE ENSINO BÁSICO; ELEMENTO: 4.4.9.0.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 19**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. E, por estar certo, assina o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Caetité, 03 de novembro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
CNPJ: 13.811.476/0001-54

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 180/2020
CONTRATO 032/2020

O MUNICÍPIO DE CAETITÉ – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Professora Marlene Cerqueira S/N – Centro Administrativo, Prisco Viana, nesta cidade, aqui representada pelo Sr. **Aldo Ricardo Cardoso Gondim**, Prefeito, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO** ao contrato de nº 032/2020, firmado em 02/01/2020, com a empresa **GRAFICA CAETITÉ LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 14.682.975/0001-51**, referente à contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (papelaria) para manutenção dos programas da Secretaria de Educação, Escolas, Creches e demais secretarias deste município, no exercício de 2020, passando a correspondente despesa a correr por conta da **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.00.000 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL; ATIVIDADE: 2028 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS); ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 28**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. E, por estar certo, assina o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Caetité, 03 de novembro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
CNPJ: 13.811.476/0001-54

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 182/2020
CONTRATO 273/2020

O MUNICÍPIO DE CAETITÉ - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Professora Marlene Cerqueira S/N - Centro Administrativo, Prisco Viana, nesta cidade, aqui representada pelo Sr. **Aldo Ricardo Cardoso Gondim**, Prefeito, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO** ao contrato de nº 273/2020, firmado em 16/06/2020, com a empresa **GAUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº: 10.588.756/0001-57**, referente à aquisição de móveis, eletroeletrônicos e eletrodomésticos para atender as necessidades das secretarias, deste município, passando a correspondente despesa a correr por conta da **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.00.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ATIVIDADE: 1050 - EQUIPAMENTO DE ENSINO BÁSICO; ELEMENTO: 4.4.9.0.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE: 19**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. E, por estar certo, assina o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Caetité, 03 de novembro de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/CAE9-F533-6E1B-7C69-9635> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CAE9-F533-6E1B-7C69-9635



Hash do Documento

4ce0b8401dddd899604a5f30dcb1b6351925efd949931abaf61c0126089522d2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/12/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 22/12/2020 14:28 UTC-03:00